



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 52/96

Várzea Grande, 23 de outubro de 1996.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "PROFESSORA LÚCIA LEITE RODRIGUES", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Estaduais nº 3.154/72 e 3.335/73 e ainda a Lei Federal nº 5.692/71.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau denominada "Profª. Lúcia Leite Rodrigues", no Bairro 13 de Setembro, em Várzea Grande, conforme Lei nº 1511/94.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a colocação do pessoal docente e dos recursos necessários ao funcionamento da Escola nos moldes do Sistema Municipal de Ensino, ou seja, Ensino Fundamental de 1º Grau.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 08/maio/96, data da inauguração da referida Escola.

Prça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal